



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN

PORTARIA UFERSA/PROPLAN N.º 47/2019, 20 de Setembro de 2019.

O Pró-Reitor Adjunto de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o que determina o Art.58 da Lei 13.019/2014, quanto ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO o Art. 27º da Resolução CONSUNI/UFERSA N.º 001/2013, no tocante às atribuições do coordenador;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica n.º 04/2019 que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, SEBRAE/RN e a ASSOCIAÇÃO REDEPETRO/RN, os quais tem por objeto o apoio ao projeto “Realização da programação científica do IV fórum Onshore Potiguar e Mossoró Oil & Gás Expo”, publicado no DOU em 19/09/2019;

CONSIDERANDO o Processo de N.º 23091.009269/2019-93;


CONSIDERANDO Termo de Responsabilidade do Coordenador;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **Jardel Dantas da Cunha**, SIAPE n.º 2070083, e **Frederico Ribeiro do Carmo**, SIAPE n.º 21452229, para serem responsáveis pela Coordenação e Vice Coordenação, do termo em questão.

Art. 2º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.


Moacir Franco de Oliveira
Pró-Reitor Adjunto de Planejamento